

PROGRAMAÇÃO:

Final de Semana em "Homenagem ao Trabalhador"

29/04 (Sexta-feira)

19:30h - SERESTA NOS BAIRROS
SÃO LUIZ - Praça do Coreto

30/04 (Sábado)

21:00 - Baile com o trio "3 DO RIO" Memorial Zumbi

01/05 (Domingo)

10:00h - Banda Municipal e Coral Municipal,
NO MEMORIAL ZUMBI

19:30h - MÚSICA NA PRAÇA (Praça Brasil)
Quinteto de Metais do UBM



- Aconteceu nesta Quarta-feira, 27, à noite no bairro Conforto, em frente a Escola Municipal Júlio Caruso, a formatura da terceira turma do projeto de Inclusão Digital, ministrado pela Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda (EPD/VR). A Quarta turma iniciará as aulas na Segunda feira, 2 de maio, no bairro Mariana Torres.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XI - R\$ 0,30 - Nº 608

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

28 DE ABRIL DE 2005

VR vai ganhar casas populares

O governo municipal recebeu esta semana a direção da CEHAB (Companhia Estadual de Habitação), que veio conhecer as áreas disponíveis em quatro bairros do município para a implantação de um projeto de construção de casas populares. As casas, tamanho padrão de 47 m², dotadas de sala, quartos, cozinha e área, serão levantadas pelo governo estadual através da Companhia Estadual de Habitação, dentro do projeto Morar Bem com Cidadania.

A visita aos bairros Belmonte, Padre Jósimo, Santa Cruz e Caeiras ocorreu na manhã de segunda feira, 25, com o objetivo de selecionar áre-

as que podem ser disponibilizadas pelo poder público municipal para a construção de casas populares. Segundo informou o governo municipal, a intenção é construir cerca de 500 casas no município a exemplo das Vilas de Cidadania, para pessoas de baixa renda, retiradas de áreas de risco.

O governo municipal está mantendo conversações com o Sindicato do Funcionalismo da Prefeitura de Volta Redonda, para que parte do funcionalismo seja beneficiado com as unidades habitacionais que serão construídas no município. O projeto deverá ser encaminhado o mais breve possível, com a oferta dessas áreas para a construção dos imóveis pelo Estado.

Dentes bem cuidados

O consultório odontológico inaugurado em março pelo governo municipal, no Centro Dia para Idoso, é exclusivo para o atendimento de pessoas da terceira idade, assistidas pelo Centro Dia e pelo Albergue Municipal "Seu Nadim". O Centro Dia é uma entidade para pessoas idosas e carentes, localizada na rua 12 de Outubro, 285, bairro Aterrado e ganhou um moderno gabinete Odontológico, resultado de uma parceria da prefeitura com a UNIFOA (Fundação Oswaldo Aranha). Universitários em fase adiantada do curso de Odontologia e professores fazem este atendimento social, gratuitamente.

Os serviços odontológicos, são exclusivos para as pessoas assistidas por ambas instituições do município. O alerta é da secretaria municipal de Ação Comunitária, e visa evitar que pessoas não assistidas pelas duas entidades do município procurem o atendimento odontológico neste setor. A coordenadora do Centro Dia, Maria Rita Ribeiro, dis-



Gabinete Odontológico do Centro Dia atende em média 40 idosos

se que uma média de 40 pessoas da terceira idade já estão sendo atendidas pelo gabinete odontológico instalado no local. "Queremos esclarecer que o Centro Dia para Idoso atende no gabinete odontológico, mas é exclusivo para os nossos internos da terceira idade e os idosos albergados do Seu Nadim".

O albergue trabalha com assistentes sociais na abordagem de rua, triagem, tratamento e avaliação de enfermagem, atende cerca de 35 pes-

soas de rua em média. Os idosos, com mais de 60 anos, recebem o tratamento odontológico. O Centro Dia, construído pelo estado, administrado pela prefeitura, prioriza o atendimento à pessoas carentes. Atualmente já serve há 40 cidadãos com mais de 60 anos de idade, onde entram às 8h30min e saem às 16 horas. A oferta do gabinete odontológico significa uma melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Centro Dia e Albergue Seu Nadim na área social

Vacinação de idosos quer imunizar 23 mil contra a gripe

Os idosos com 60 anos ou mais, devem procurar até o dia 06 de maio, uma Unidade Básica de Saúde próxima de sua casa para se vacinar. O governo municipal via Secretaria Municipal de Saúde, pretende imunizar 23 mil 442 idosos no município. Neste período, incluindo o Dia Nacional de Vacinação, 30 de abril, 35 Unidades Básicas de Saúde estão oferecendo a vacina, das 8 às 17 horas.

Para obter a adesão dos idosos à Campanha de Vacinação, a secretaria estabeleceu parcerias com a Associação de Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda e secretarias municipais. O secretário de Saúde, José Roberto Roxo, disse que a meta, preconizada pelo Ministério da Saúde, é de 70% de cobertura da população alvo do município. Mas acrescenta que o governo municipal está trabalhando para alcançar índices superiores a essa meta, destacando o empenho dos profissionais de saúde envolvidos na campanha, para que o objetivo seja atingido.

A vacina contra a gripe é anual e tem proteção comprovada contra o vírus Influenza. O seu efeito ocorre após duas semanas da aplicação. A contra-indicação é para as pessoas que apresentam alergia a ingestão de ovos. A vacina contra a gripe é um dos métodos eficazes na redução dos riscos de óbitos e de hospitalização por doenças respiratórias, principalmente as pneumonias, na faixa etária de 60 anos e mais.

A campanha busca controlar a gripe e suas graves consequências, garantindo ao idoso uma vida maisativa e saudável. Durante a campanha, estão sendo oferecidas aos idosos as vacinas anti-tetânica e contra a febre amarela. Aos idosos acamados, após o período da campanha, as vacinas contra a gripe e a pneumonia. Para isso é necessário que os familiares procurem a Unidade Básica de Saúde mais próxima para cadastramento. No caso da vacina contra a pneumonia, o cadastramento só será realizado mediante indicação médica. Mais do que uma proteção à saúde, a vacina contra a gripe é um direito social da terceira idade, destaca a secretaria municipal de Saúde.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito
José Luiz Fagundes da Costa
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
Paulo César Lopes Netto
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
José Roberto Roxo de Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Antar Ossian Manoel de Nader
Procurador Geral do Município
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE
João Streva Filho
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Leopoldo Augusto de Albuquerque Lima
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Dr. Munir Rafful
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro
Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10.338

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 9º, da Lei Municipal nº 4.033, de 11 de fevereiro de 2005,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminado, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com os Programa de Outros Encargos – Despesas de Exercícios Anteriores (5), no EGM, a saber:

FUNCIONAL	ELEM. DESPESA	CÓDIGO	VALOR
5.14.04.122.0160.2.121	33909200.00	514.150	R\$ 400.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal – Obras e Instalações, na SMO, a saber

FUNCIONAL	ELEM. DESPESA	CÓDIGO	VALOR
5.05.26.782.0005.2.068	44905100.00	505.280	R\$ 400.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 19 de abril de 2005.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.339

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Serviço Autônomo Hospitalar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Artigo 1º- Ficam incluídos os elementos de despesas abaixo relacionados no Programa Emendas Parlamentares, do SAH, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	VALOR
5.30.10.302.0052.1.002	44905201.92	R\$ 84.000,00
5.30.10.302.0052.1.002	44905201.99	R\$ 16.000,00
5.30.10.302.0052.1.002	44905202.92	R\$ 217.000,00
5.30.10.302.0052.1.002	44905202.99	R\$ 46.000,00
5.30.10.302.0052.1.002	44905203.92	R\$ 105.000,00
5.30.10.302.0052.1.002	44905203.99	R\$ 25.000,00
5.30.10.302.0052.1.002	44905204.92	R\$ 85.000,00
5.30.10.302.0052.1.002	44905204.99	R\$ 16.000,00
5.30.10.302.0052.1.002	44905205.92	R\$ 127.000,00
5.30.10.302.0052.1.002	44905205.99	R\$ 24.000,00
	TOTAL	R\$ 745.000,00

Artigo 2º- Para permitir a inclusão dos elementos, mencionados no artigo anterior, será utilizado como fonte, os recursos Oriundos do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 618.000,00 (seiscientos e dezoito mil reais), e os recursos oriundos da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), conforme Convênios.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 19 de abril de 2005.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 253/2005 -SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 12 de março de 2005, pensão mensal em favor de **ALZIRA DORIA TAVARES e CARINA DO AMARAL BARBOSA TAVARES** guarda definitiva , esposa do ex-servidor **JOBER DA SILVA TAVARES**, matrícula **003.328**, inativo, ocupava o cargo de Fiscal de Postura, nível GT-1-I – 13ª referência, falecido em 12 de março de 2005, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras “a” e “b”, da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 2788/2005.

Volta Redonda, 25 de abril de 2005.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Portaria N.º: 020/2005 – COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 01/01/2005, para o Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Volta Redonda, com ônus para a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, os servidores abaixo relacionados – Secretaria Municipal de Administração

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO
- 157287	JOSE OSMAR CAMPOS	SMA
- 036625	LUIZ CARLOS MIGUEL	COORDENAÇÃO
- 178330	PAULO HENRIQUE D. DE SOUZA	SMA
- 002534	ROBERTO DA SILVA ARAÚJO	SMA
- 035181	SÉRGIO DE ARAÚJO MONTENEGRO	COORDENAÇÃO

Portaria N.º: 186/2005 – NOMEIA, a contar de 01/04/2005, VIVIANE AUGUSTA DE LIMA, Matrícula: 149802, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, atribuindo-lhe o símbolo DAS-6C - Secretaria Municipal de Administração

Portaria N.º: 190/2005 – DESIGNAR, a contar de 01/01/2005, AGLAILSON SANTOS - Matrícula: 125598, para exercer a função de Chefe de Seção de Cadastro, atribuindo-lhe o símbolo CAI-6 – Secretaria Municipal de Planejamento.

Portaria N.º: 191/2005 – DESIGNAR, a contar de 01/01/2005, ANGELA ASSIS DUTRA - Matrícula: 034045, para exercer a função de Chefe de Seção de Uso de Solo, atribuindo-lhe o símbolo CAI-6 – Secretaria Municipal de Planejamento

Portaria N.º: 192/2005 – DESIGNAR, a contar de 01/01/2005, ALTAIR LUZIA SOARES - Matrícula: 023566, para exercer a função de Chefe de Seção de Vistoria Técnica e Avaliação, atribuindo-lhe o símbolo CAI-6 – Secretaria Municipal de Planejamento

Portaria N.º: 193/2005 – NOMEIA, a contar de 01/01/2005, ABIMAILTON PRATTI DA SILVA, Matrícula: 062065, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Informações, atribuindo-lhe o símbolo DAS-9 - Secretaria Municipal de Planejamento.

Portaria N.º: 194/2005 – NOMEIA, a contar de 01/01/2005,

ROBERTO DE ALMEIDA SENA, Matrícula: 045039, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Assessoria Administrativa, atribuindo-lhe o símbolo DAS-8 - Secretaria Municipal de Planejamento.

Portaria Nº: 195/2005 – NOMEIA, a contar de 01/01/2005, FERNANDO CESAR FERREIRA, Matrícula: 079162, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Aprovação de Projetos, atribuindo-lhe o símbolo DAS-9 - Secretaria Municipal de Planejamento.

Portaria Nº: 196/2005 – NOMEIA, a contar de 01/01/2005, REGINA CELIA ANDRADE CRUZ – Matrícula: 149799, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica, atribuindo-lhe o símbolo DAS-8 - Secretaria Municipal de Planejamento.

Portaria Nº: 197/2005 – NOMEIA, a contar de 01/01/2005, WAGNER LIMA – Matrícula: 148130, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Política Urbana e Regional, atribuindo-lhe o símbolo DAS-9 - Secretaria Municipal de Planejamento.

Portaria Nº: 198/2005 – NOMEIA, a contar de 01/01/2005, JOSE EDUARDO RAMOS QUAGLIA, Matrícula: 090433, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Controle Urbanístico, atribuindo-lhe o símbolo DAS-10B - Secretaria Municipal de Planejamento.

Portaria Nº: 199/2005 – NOMEIA, a contar de 01/01/2005, ALESSANDRO BARROS TARANTO, Matrícula: 228630, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Fiscalização de Obras, atribuindo-lhe o símbolo DAS-9 - Secretaria Municipal de Planejamento.

Portaria Nº: 200/2005 – DESIGNAR, a contar de 01/03/2005, ROSANE RODRIGUES DOS SANTOS GARCIA - Matrícula: 232580, para exercer a função de Encarregado do Departamento de Desenvolvimento e Promoção Social, atribuindo-lhe o símbolo CAI-2 – Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Portaria Nº: 201/2005 – DESIGNAR, a contar de 01/03/2005, MARIA APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA - Matrícula: 149772, para exercer a função de Encarregado do Departamento de Desenvolvimento e Promoção Social, atribuindo-lhe o símbolo CAI-2 – Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Portaria Nº: 202/2005 – DESIGNAR, a contar de 01/03/2005, MARIA RITA RIBEIRO - Matrícula: 149764, para exercer a função de Encarregado do Departamento de Desenvolvimento e Promoção Social, atribuindo-lhe o símbolo CAI-2 – Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Portaria Nº: 203/2005 – DESIGNAR, a contar de 01/03/2005, SANDRA SALGUEIRO MAIA, Matrícula: 149713, para exercer a função de Encarregado do Departamento de Desenvolvimento e Promoção Social, atribuindo-lhe o símbolo CAI-2 – Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Portaria Nº: 204/2005 – NOMEIA, a contar de 01/03/2005, ELIANA DUTRA DINALLI - Matrícula: 149721, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Assessoria Técnica, atribuindo-lhe o símbolo DAS-8 - Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Portaria Nº: 205/2005 – NOMEIA, a contar de 01/01/2005, MARCO ANTONIO DA SILVA, Matrícula: 149748, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, atribuindo-lhe o símbolo DAS-6C - Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Portaria Nº: 206/2005 – NOMEIA, a contar de 01/04/2005, KATIA MARIA RAMOS SILVÉRIO, Matrícula: 149730, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Assessoria Técnica, atribuindo-lhe o símbolo DAS-8 - Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Portaria Nº: 207/2005 – NOMEIA, a contar de 01/04/2005, LUCIANE NASR - Matrícula: 149349, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Assessoria Técnica, atribuindo-lhe o símbolo DAS-8 - Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Portaria Nº: 208/2005 – NOMEIA, a contar de 01/01/2005, RICHARD SIQUEIRA CORREIA DIAS, Matrícula: 147732, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Divisão de Administração, atribuindo-lhe o símbolo DAS-8 - Secretaria Municipal de Governo.

Portaria Nº: 209/2005 – NOMEIA, a contar de 01/02/2005, LISIAN DE SOUZA PINTO - Matrícula: 147567, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, atribuindo-lhe o símbolo DAS-6B - Secretaria Municipal de Governo.

Portaria Nº: 210/2005 – NOMEIA, a contar de 01/03/2005, ADAILTON MARTINS CRUZ - Matrícula: 145726, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, atribuindo-lhe o símbolo DAS-6C - Secretaria Municipal de Governo.

Portaria Nº: 211/2005 – DESIGNAR, a contar de 01/01/2005, MARIA CIRLEN MARQUES, Matrícula: 145831, para exercer a função de Chefe do Setor da Banda Municipal, atribuindo-lhe o símbolo CAI-5 – Secretaria Municipal de Cultura.

Portaria Nº: 212/2005 – NOMEIA, a contar de 01/02/2005, ILA CARNEIRO VIEIRA - Matrícula: 149756, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, atribuindo-lhe o símbolo DAS-6A - Secretaria Municipal de Cultura.

Portaria Nº: 213/2005 – NOMEIA, a contar de 14/02/2005, PATRICIA SOARES ROCHA ALVES, Matrícula: 149322, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Externos, atribuindo-lhe o símbolo DAS-9 - Secretaria Municipal de Cultura.

Portaria Nº: 214/2005 – NOMEIA, a contar de 01/01/2005, PAULO DA SILVA BARBOSA, Matrícula: 136816, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão do Distrito Regional IV, atribuindo-lhe o símbolo DAS-9 - Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 215/2005 – NOMEIA, a contar de 01/01/2005, ANTONIO MENDES DE SOUZA, Matrícula: 140988, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão do Distrito Regional I, atribuindo-lhe o símbolo DAS-9 - Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 216/2005 – NOMEIA, a contar de 01/01/2005, LEIA MARIA BARBOSA - Matrícula: 141895, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, atribuindo-lhe o símbolo DAS-6B - Gabinete do Prefeito.

Portaria Nº: 217/2005 – NOMEIA, a contar de 01/01/2005, FERNANDA OLIVEIRA COUTINHO, Matrícula: 147494, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, atribuindo-lhe o símbolo DAS-6B - Secretaria Municipal de Governo.

Portaria Nº: 218/2005 – NOMEIA, a contar de 01/03/2005, ELZA BELARMINO - Matrícula: 142115, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Serviços Gerais, atribuindo-lhe o símbolo DAS-9 - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 219/2005 – NOMEIA, a contar de 01/01/2005, CARLOS JOSE GOMES NORONHA, Matrícula: 148105, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Impostos Imobiliários, atribuindo-lhe o símbolo DAS-8 - Secretaria Municipal de Fazenda.

Portaria Nº: 220/2005 – NOMEIA, no período de 01/02/2005 à 31/03/2005, JOSELY TELLES DE OLIVEIRA - Matrícula: 149357, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Comunicação, atribuindo-lhe o símbolo DAS-9 - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 221/2005 – NOMEIA, no período de 15/03/2005 à 01/04/2005, WALDYR RAMOS JUNIOR - Matrícula: 149365, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, atribuindo-lhe o símbolo DAS-6C - Secretaria Municipal de Cultura.

Portaria Nº: 222/2005 – NOMEIA, a contar de 01/01/2005, ANA ANGELICA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Matrícula: 015946, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Técnica, atribuindo-lhe o símbolo DAS-10A, atribuir ainda, a Gratificação Prevista no artigo 136, da Lei Municipal nº 1.931, no limite previsto no Parágrafo Único - Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 223/2005 – EXONERAR, a contar de 01/03/2005, ELIZETE PACHECO DE SOUZA, Matrícula: 177644, da função de Coordenador IV, do Programa de Saúde Mental, símbolo CAI-10 - Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 27 de abril de 2005.

Secretario Municipal de Administração
Carlos Macedo da Costa

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Ação Comunitária

Fundo Municipal da Assistência Social

TERMO DE APROVAÇÃO

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da **Deliberação 200** do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil, seiscentos reais), concedido ao **Grupo Fraternidade de Volta Redonda**.

Volta Redonda, 25 de Abril de 2005.

Munir Francisco

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 002/2005

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 002/2005

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição de Volta Redonda – APA-DA/VR

OBJETO: Proteção Social Especial Alta Complexidade/pessoa portadora de deficiência auditiva

INTERVENÇÃO: Proteção Social Especial

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho/Transferência de convênio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.00-92

FONTE: 92 – SAC Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 5.65.08.242.0024.2.004

VALOR: R\$ 7.540,44 (sete mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)

PRAZO: janeiro à dezembro de 2005

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 006/2005 – FMAS/VR

EMPENHÓ: nº 65005-5/FMAS/VR de 10/01/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 003/2005

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 003/2005

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda – APAE-FI/VR

OBJETO: Proteção Social Especial Alta Complexidade/pessoas portadoras de deficiência física

INTERVENÇÃO: Proteção Social Especial

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho/Transferência de convênio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.00-92

FONTE: 92 – SAC Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 5.65.08.242.0024.2.004

VALOR: R\$ 30.105,60 (trinta mil cento e cinco reais e sessenta centavos)

PRAZO: janeiro à dezembro de 2005

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 002/2005 – FMAS/VR

EMPENHÓ: nº 65001-5/FMAS/VR de 10/01/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 004/2005

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 004/2005

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda – APAE/VR

OBJETO: Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade/pessoas portadoras de deficiência mental

INTERVENÇÃO: Proteção Social Especial

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho/

Transferência de convênio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.00-92

FONTE: 92 – SAC Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 5.65.08.242.0024.2004

VALOR: R\$ 73.991,04 (setenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e quatro centavos)

PRAZO: janeiro à dezembro de 2005

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 003/2005 – FMAS/VR

EM PENHO: nº 65002 –5/FMAS/VR de 10/01/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 005/2005

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 005/2005

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Volta Redonda – APMI/VR

OBJETO: Proteção Social Básica a Infância – crianças na modalidade Creche Jornada Integral

INTERVENÇÃO: Proteção Social Básica

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho/Transferência de convênio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.00-92 - 07

FONTE: 92 – SAC Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 5.65.08.243.0026.2.005

VALOR: R\$ 6.127,20 (seis mil cento e vinte sete reais e vinte centavos)

PRAZO: janeiro à dezembro de 2005

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 004/2005 – FMAS/VR

EM PENHO: nº 65003-5/FMAS/VR de 10/01/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 006/2005

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 006/2005

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Casa da Criança e do Adolescente

OBJETO: Proteção Social Básica à Infância – crianças na modalidade Atendimento Jornada Integral

INTERVENÇÃO: Proteção Social Básica

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho/Transferência de convênio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.00-92

FONTE: 92 – SAC Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 5.65.08.243.0026.2.005

VALOR: R\$ 16.339,20 (dezesseis mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

PRAZO: janeiro à dezembro de 2005

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 005/2005 – FMAS/VR

EM PENHO: nº 65004-05/FMAS/VR de 10/01/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 007/2005

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 007/2005

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar dos Velhinhos de Volta Redonda

OBJETO: Proteção Social Especial Alta Complexidade Idoso – na modalidade Atendimento Integral Institucional.

INTERVENÇÃO: Proteção Social Especial

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho/Transferência de convênio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.00-92

FONTE: 92 – SAC Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 5.65.08.241.0023.2.003

VALOR: R\$ 41.781,00 (quarenta e um mil setecentos e oitenta e um reais)

PRAZO: janeiro à dezembro de 2005

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 007/2005 – FMAS/VR

EM PENHO: nº 65006-5/FMAS/VR de 10/01/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 008/2005

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 008/2005

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e o Serviço de Obras Sociais de Volta Redonda

OBJETO: Proteção Social Básica à Infância – crianças na modalidade Creche – Atendimento Jornada Integral.

INTERVENÇÃO: Proteção Social Básica

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho/Transferência de convênio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.00-92

FONTE: 92 – SAC Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 5.65.08.243.0026.2.005

VALOR: R\$ 10.212,00 (dez mil duzentos e doze reais)

PRAZO: janeiro à dezembro de 2005

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 008/2005 – FMAS/VR

EM PENHO: nº 65007-5/FMAS/VR de 10/01/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 009/2005

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 009/2005

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Sociedade São Vicente de Paulo

OBJETO: Proteção Social Especial Alta Complexidade Idoso – Dependentes e Independentes na modalidade - Atendimento Integral Institucional.

INTERVENÇÃO: Proteção Social Especial

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho/Transferência de convênio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.00-92

FONTE: 92 – SAC Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 5.65.08.241.0023.2.003

VALOR: R\$ 18.951,36 (dezoito mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)

PRAZO: janeiro à dezembro de 2005

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 009/2005 – FMAS/VR

EM PENHO: nº 65008-5/FMAS/VR de 10/01/2005

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Impostos Imobiliários

EDITAL N.º 014/2005

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento Predial nº. 001614-5/04; 001615-1/04; 001617-4/04 e 001618-0/04 referente ao IPTU das áreas de 15,20m²; 15,90m²; 7,80m² e 22,00m² sob as inscrições.: 3.096.0005.012-5; 3.096.0005.013-3; 3.096.0005.014-1 e 3.096.0005.015-0 respectivamente em nome de **ILDEFONSO PEREIRA DA SILVA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do memorando 95/04 - DCU/SMP ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 05 de abril de 2005.

Pedro Paulo Pinto Leite

Diretor

EDITAL N.º 016/2005

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento Predial n.º 002127-0/04 referente ao IPTU da área construída de 86,70m² sob a inscrição: 4.003.0018.002-6 em nome de **LUIZ MAURÍLIO DE ALMEIDA BITTENCOURT**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do memorando 617/04 - DCU/SMP ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 25 de abril de 2005.

Pedro Paulo Pinto Leite

Diretor

EDITAL N.º 017/2005

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento Predial n.º 000564-4/04 referente ao IPTU da área construída de 257,60m² sob a inscrição: 3.087.0004.001-8 em nome de **MARIA FÁTIMA G. L. SILVA E ESPOSO**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do memorando 95/04 - DCU/SMP ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 25 de abril de 2005.

Pedro Paulo Pinto Leite

Diretor

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 050/2005 –SMS

EMENTA: Designa Celso Diniz de Souza para a função de membro V da Comissão Permanente de Licitação, da Gerência de Compras, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

1. Designar, a contar de 01/01/2005, o servidor **CELSO DINIZ DE SOUZA**, para a função de **MEMBRO V da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, da **GERÊNCIA DE COMPRAS**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-V, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

2. Tornar sem efeito a Portaria n.º 006/2004-FMS/SMS.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

José Roberto Roxo de Lima
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 011/2005-CPL/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de gases medicinais (oxigênio líquido, oxigênio gás, ar comprimido, óxido nitroso e dióxido de carbono) para abastecer o HMR – Hospital Municipal do Retiro.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR: R\$ 99.741,00 (noventa e nove mil e setecentos e quarenta e um reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Letra "b" – inciso II – artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.50.10.302.0057.2.3.3.9.0.
39.00.20 - NE nº 51.040-5 – Processo Administrativo nº 0081/2005-SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 012/2005-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa POSTO DE SERVIÇOS BIG AÇO LTDA..

OBJETO: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e álcool hidratado) à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: letra "a" – Inciso II – artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 65.696,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.50.10.302.0156.2.004.
3.3.9.0.30.00.20 (N.E. nº 51359-5) – Processo Administrativo nº 0257/2005-SMS/PMVR.

Julio Cesar de Carvalho
Presidente da CPL/FMS/SMS

**Procuradoria Geral
do Município**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 104/2005

TERMO DE INVESTIDURA ADMINISTRATIVA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Srª **VIÓRIA LEIA DE MATOS MARCOS**

OBJETO: Investidura de uma área de terras situada no Bairro Sessenta, em Volta Redonda – RJ., com uma superfície de 24,00m² (vinte e quatro metros quadrados)

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 13.04.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.168/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 107/2005

TERMO ADITIVO N.º 05

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA SANJAN LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de construção de sítio escola para portadores de necessidades educativas especiais na Rua Francisco Torres nº 90, Bairro São Luiz, em Volta Redonda – RJ., firmado em 30.04.2004 (**CONTRATO N.º 105/2004**)

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO: 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 20.04.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.284/2004

A U T A R Q U I A S

**FEVRE - Fundação Educacional
de Volta Redonda**

ATO N.º 3033/2005– PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora KÁTIA DE PAULA ARAÚJO , a contar de 01/04/2005 a 31/07/2005.

Volta Redonda, 18 de abril de 2005.

José Luiz de Sá

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

ATO N.º 3034/2005– PR

Ementa: Admite professor por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, o professor DJALMA AUGUSTO DOS SANTOS MELO , a contar de 04/04/2005 a 31/07/2005.

Volta Redonda, 18 de abril de 2005.

José Luiz de Sá

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

ATO N.º 3035/2005– PR

Ementa: Admite professor por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, o professor FERNANDO DIOGO FONSECA DE OLIVEIRA , a contar de 11/04/2005 a 31/07/2005.

Volta Redonda, 18 de abril de 2005.

José Luiz de Sá

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

ATO N.º 3036/2005– PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora BIANCA DE SOUZA TORRES , a contar de 11/04/2005 a 31/07/2005.

Volta Redonda, 18 de abril de 2005.

José Luiz de Sá

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

ATO N.º 3037/2005– PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora MIRIAM REGINA MOURA ADDÁRIO , a contar de 13/04/2005 a 31/07/2005.

Volta Redonda, 18 de abril de 2005.

José Luiz de Sá

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

ATO N.º 3038/2005– PR

Ementa: Admite professor por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, o professor ADILSON CASTRO DO XISTO , a contar de 11/04/2005 a 31/07/2005.

Volta Redonda, 18 de abril de 2005.

José Luiz de Sá

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

ATO N.º 3039/2005– PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora MARCELA DE ANDRADE RODRIGUES , a contar de 18/04/2005 a 31/07/2005.

Volta Redonda, 18 de abril de 2005.

José Luiz de Sá

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

ATO N.º 3040/2005– PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora FERNANDA LOURDES DE ALMEIDA OLIVEIRA , a contar de 15/04/2005 a 31/07/2005.

Volta Redonda, 18 de abril de 2005.

José Luiz de Sá

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

ATO N.º 3041/2005– PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora VILMA FONSECA DA SILVA COSTA , a partir de 19/04/2005 a 31/07/2005.

Volta Redonda, 18 de abril de 2005.

José Luiz de Sá

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

ATO N.º 3042/2005– PR

Ementa: Admite professor por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, o professor CHARLES SANTOS , a partir de 19/04/2005 a 31/07/2005.

Volta Redonda, 18 de abril de 2005.

José Luiz de Sá

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2005

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda/RJ, torna público que realizará no dia 13 (treze) de maio de dois mil e cinco, às 10:00h (dez horas), licitação na modalidade Tomada de Preços nº.004/2005, Processo nº 0675/2005, para aquisição de Sulfato de Alumínio Ferroso Granulado.

Cópia do Edital e informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, sito a Av. Lucas Evangelista 643, bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ.

Obs.: Solicitação do Edital somente por escrito.

Soraya Gouvea Loçasso de Moraes – Matr. 13650

Comissão Permanente de Licitação
Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2003

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo 0609/2003

OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.

PRAZO: 12 (Doze) meses a partir de 28/04/2005

VALOR: R\$ 0,60 (sessenta centavos de real), por guia recebida.



Câmara Municipal de Volta Redonda Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL N° 4.042

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO “DIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL” NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, instituído, no âmbito do município de Volta Redonda, o “Dia da Inclusão Digital”.

Parágrafo Único – O dia a que se refere o “Caput” deste artigo, será celebrado anualmente, no último sábado do mês de Março.

Art. 2º - Os Poderes Públicos Municipais, através de seus órgãos fará promover seminários, conferências e outros eventos visando a ampla, divulgação aos municípios da Tecnologia, Informação e Comunicação – TIC's conforme discriminado:

I – informando sobre a tecnologia já utilizada;

II – divulgando os benefícios resultantes;

III – garantindo e possibilitando formas de acesso.

Parágrafo único: Para a efetiva implementação desta Lei, poderá o Governo Municipal buscar junto a iniciativa privada, Organizações não Governamentais e Fundações, parcerias através de convênios, incentivos e outras for-

mas de participação.

Art. 3º - Na semana que antecede o “ Dia Municipal de Inclusão Digital”, deverá a rede municipal de ensino, promover palestras, instituição de concursos e outros eventos que visem à divulgação da Tecnologia, Informação e Comunicação – TIC's.

Art. 4º A partir do próximo exercício o “Dia Municipal de Inclusão Digital”, deverá ser incluído no Calendário do Ano Letivo.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de março de 2005.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 030/04

EMENTA: Acresce Parágrafos ao Artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Volta Redonda:

Artigo 1º - Ficam acrescidos ao Artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda, os seguintes parágrafos:

“Artigo 47 -.....

§ 2º - O servidor público municipal investido no exercício da Vereança poderá, durante o mandato, optar por cumprir a sua jornada normal de trabalho junto ao Poder Legislativo.

§ 3º - Para exercer tal prerrogativa basta o Vereador Servidor comunicar, expressamente, sua vontade ao Presidente da Câmara de Vereadores, que, por sua vez, promoverá a comunicação e demais providências cabíveis ao Prefeito Municipal.

§ 4º - O Vereador Servidor Público deverá cumprir sua jornada normal de trabalho, em horário compatível com o exercício da Vereança, nos termos do Art. 38, III, da Constituição Federal, e Art. 87, III, da Constituição Estadual.

§ 5º - O Vereador Servidor Público perceberá a remuneração integral de seu cargo funcional, sem prejuízo da percepção dos subsídios do mandato eletivo, cumprindo os limites impostos pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal.

§ 6º - O Vereador Servidor Público não sofrerá quaisquer restrições ou prejuízos de natureza funcional, no que diz respeito à promoção, progressão, adicionais, contagens de tempo e afins.”

Artigo 2º - O Parágrafo Único do Art. 47 passa a denominar-se parágrafo 1º.

Artigo 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2005.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário

Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente

Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.796

Ementa: DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E GABINETES AOS SENHORES VEREADORES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Mesa Diretora por seu Presidente, fará a distribuição aos Senhores Vereadores dos gabinetes localizados no edifício-sede da Câmara Municipal de Volta Redonda e para utilização em serviço dos automóveis pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo, que terá a seguinte ordem de preferência:

- Aos Vereadores membros da Mesa Diretora;
- Aos Vereadores presidentes das Comissões Permanentes mencionadas no artigo 38 da Resolução nº 1.707, de 15 de agosto de 1995;
- Aos serviços administrativos da Câmara Municipal de Volta Redonda.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caberá à Divisão de Patrimônio da Câmara Municipal de Volta Redonda a elaboração e guarda de Termo de Carga do bem patrimonial.

Artigo 2º - A distribuição dos gabinetes será feita de modo que os de maior área útil serão destinados:

- Primeiramente aos Vereadores membros da Mesa Diretora;

b) Em seguida aos Vereadores presidentes das Comissões Permanentes mencionadas no Artigo 38 da Resolução nº 1.707 de 15 de agosto de 1995.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2005.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de abril de 2005.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário

Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente

Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

ATO Nº 5.610/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear para exercer, a partir desta data, nos termos da Resolução nº 2.792/04, o cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos abaixo fixados, os senhores indicados pelo Vereador Francisco Novaes Filho, em conformidade com o Processo Administrativo nº 021/05, como segue:

. Ailton José de Novaes, símbolo CV-SP-02;

. Antônio de Novaes, símbolo CV-SP-01;

. Diogo Almeida de Novais, símbolo CV-SP-21.

. Emily Franco de Almeida, símbolo CV-SP-01;

. Gustavo Valente Santos, símbolo CV-SP-04;

. Marcelo Jardim, símbolo CV-SP-20;

. Mirian Aparecida Jardim, símbolo CV-SP-01;

. Roni César Soares Brum, símbolo CV-SP-21.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2005.

Paulo César Lima Conrado

Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães

Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceram os senhores abaixo relacionados, nomeados para exercerem, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, seiscentos e nove, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossados os servidores abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenharem as funções de Secretário Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2005.

Paulo César Lima Conrado

Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães

Primeiro Secretário

Empossados:

. Ailton José de Novaes, símbolo CV-SP-02

. Antônio de Novaes, símbolo CV-SP-01

. Diogo Almeida de Novais, símbolo CV-SP-21.

. Emily Franco de Almeida, símbolo CV-SP-01

. Gustavo Valente Santos, símbolo CV-SP-04

. Marcelo Jardim, símbolo CV-SP-20

. Mirian Aparecida Jardim, símbolo CV-SP-01

. Roni César Soares Brum, símbolo CV-SP-21.

ATO Nº 5.664/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, a partir desta data, os servidores **Jésus Caldeira de Alencar Alvarenga, Ana Maria Paraíso da Silva e Angela Alves Crispim**, ocupantes de cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação deste Poder Legislativo.

Volta Redonda, 28 de fevereiro de 2005.

Paulo César Lima Conrado

Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães

Primeiro Secretário

ATO Nº 5.665/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, a partir desta data, o servidor **Sérgio Batista Ferreira**

Ferreira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo II, para compor, na qualidade de suplente, a Comissão de Licitação deste Poder Legislativo.

Volta Redonda, 28 de fevereiro de 2005.

Paulo César Lima Conrado

Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães

Primeiro Secretário

ATO Nº 5.689/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o fato de que foi apresentado à Câmara Municipal de Volta Redonda proposta de implantação do Plano Corporativo para aquisição de aparelho celular, pela Firma RADEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA, conforme atesta o Processo Administrativo nº 250/03, datado de 19 de fevereiro de 2003;

Considerando que o processo administrativo acima citado haver sido sumariamente arquivado em 13 de março de 2003, sem manifestação da administração à época, com despacho do Senhor Diretor Geral;

Considerando que, apesar de arquivada a proposta de adesão da RADEC, em novembro daquele ano foi apresentada e assinada por um certo número de funcionários, autorização para desconto em folha de pagamento (sistema de consignação), no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais);

Considerando o Processo Administrativo nº 1.264/04, cujo requerente é a firma RADEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que nos SOLICITA DIRETRIZES DO LEGISLATIVO VISANDO DAR CONTINUIDADE AO TRABALHO DE FORNECIMENTO DE TELEFONE CELULAR, que deu entrada na Seção de Protocolo e Acompanhamento de Proposições no dia 16 de agosto de 2004;

Considerando o teor do documento ofício do Diretor Geral, em que afirma não existir contrato firmado entre aquela firma e o legislativo, sendo, portanto, de exclusiva responsabilidade da RADEC a cobrança dos inadimplentes;

Considerando que o Processo Administrativo nº 1.264/04 ainda permanece em trâmite nesta Casa e necessitando maiores esclarecimentos e apuração de uma aparente contradição nos dados acima elencados,

RESOLVE,

Designar os senhores **Sérgio Batista Ferreira, Clovis Bezerra Cavalcante e Rita de Cássia Catta Preta Costa Machado**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do presente Ato, em seus considerandos, e o servidor **Élio David de Almeida**, para prestar assessoria jurídica aos membros da Comissão, no prazo de 030 (trinta) dias, a contar da data de instalação e elaboração de relatório final.

Volta Redonda, 19 de abril de 2005.

Paulo César Lima Conrado

Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães

Primeiro Secretário

ATO Nº 5.693/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir desta data, os servidores ocupantes de

cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar do Quadro de Pessoal desta Casa, nos símbolos indicados abaixo, em conformidade com o Art. 2º da Resolução nº 2.789/04, como segue:

Alexandro Gonçalves de Almeida, símbolo CV-SP-05;

José Geraldo Victorio Gonçalves, símbolo CV-SP-09;

José Zeferino dos Santos, símbolo CV-SP-08;

Lia da Silva Penha, símbolo CV-SP-03;

Manoel de Almeida, símbolo CV-SP-09;

Marcio Henrique Pereira da Silva, símbolo CV-SP-03;

Odorval Dias Batalha, símbolo CV-SP-07;

Railani Maria da Motta, símbolo CV-SP-05;

Rosilane Rodrigues da Silva, símbolo CV-SP-07;

Viviane Santos Batista Xavier, símbolo CV-SP-04.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

Paulo César Lima Conrado

Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães

Primeiro Secretário

ATO Nº 5.694/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar do Quadro de Pessoal desta Casa, nos símbolos indicados abaixo, em conformidade com o Art. 2º da Resolução nº 2.789/04, como segue:

Daniele Pinheiro Caeres, símbolo CV-SP-10;

Dinarte Camilo Louzada, símbolo CV-SP-08;

Elomar da Silva Fontes, símbolo CV-SP-04;

José dos Santos Costa, símbolo CV-SP-14;

Leonel Peixoto Amorim, símbolo CV-SP-05;

Maria Lucia Querino Couto, símbolo CV-SP-02;

Marília Ferreira Frossard Quinto, símbolo CV-SP-11;

Paulo Araújo, símbolo CV-SP-01;

Tania Barros Furtado da Silva, símbolo CV-SP-03;

Zaira de Souza Querino, símbolo CV-SP-12.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

Paulo César Lima Conrado

Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães

Primeiro Secretário

ATO Nº 5.695/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar do Quadro de Pessoal desta Casa, nos símbolos indicados abaixo, em conformidade com o Art. 2º da Resolução nº 2.789/04,

04, como segue:

Adilson Henrique de Souza Abreu, símbolo CV-SP-01;
 Antonio Gelho de Barros, símbolo CV-SP-03;
 Antonio Pereira dos Santos, símbolo CV-SP-01;
 Eline Cardoso Cordeiro da Silva, símbolo CV-SP-02;
 Hélio Ribeiro, símbolo CV-SP-07;
 Jeziel da Costa Pereira, símbolo CV-SP-03;
 Jorge Guimarães, símbolo CV-SP-01;
 Nazira Alcure de Oliveira Fortes, símbolo CV-SP-20;
 Salvador Fernandes da Silva Filho, símbolo CV-SP-01;
 Wellington Rodrigues Lopes, símbolo CV-SP-21.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

Paulo César Lima Conrado
 Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
 Primeiro Secretário

ATO Nº 5.696/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar do Quadro de Pessoal desta Casa, nos símbolos indicados abaixo, em conformidade com o Art. 2º da Resolução nº 2.789/04, como segue:

Alexandre Machado Bartholomei, símbolo CV-SP-06
 Cláudio Valério, símbolo CV-SP-01
 Elaine Freitas de Assis, símbolo CV-SP-16
 Fernanda Dionizio Amaral Nisimura, símbolo CV-SP-07
 Geraldo Lourival Libório, símbolo CV-SP-01
 Jacira Paulo Henrique, símbolo CV-SP-01
 João Luiz Teixeira Ribeiro, símbolo CV-SP-04
 José Henrique Sobinho, símbolo CV-SP-18
 Maria da Penha Lima Conrado, símbolo CV-SP-01
 Niuda Alves Henrique Sobrinho, símbolo CV-SP-15

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

Paulo César Lima Conrado
 Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
 Primeiro Secretário

ATO Nº 5.697/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar do Quadro de Pessoal desta Casa, nos símbolos indicados abaixo, em conformidade com o art. 2º da Resolução nº 2.789/04, como segue:

Ana Lúcia Caravello Dalboni, símbolo CV-SP-06
 Carlos Roberto de Souza, símbolo CV-SP-01
 Cleuza Maria da Silva, símbolo CV-SP-11
 Eli Alcides da Silva, símbolo CV-SP-06
 Ilza Helena Periard, símbolo CV-SP-01
 Jader Fagundes Pedrosa, símbolo CV-SP-06
 Jorge Carneiro da Silva Barbosa, símbolo CV-SP-14
 Robson da Silva, símbolo CV-SP-11
 Sebastião de Souza, símbolo CV-SP-06
 Selma Aparecida Barbosa da Silva, símbolo CV-SP-08.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

Paulo César Lima Conrado
 Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
 Primeiro Secretário

ATO Nº 5.698/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar do Quadro de Pessoal desta Casa, nos símbolos indicados abaixo, em conformidade com o art. 2º da Resolução nº 2.789/04, como segue:

Ailton José de Novaes, símbolo SV-SP-02
 Antonio de Novaes, símbolo CV-SP-01
 Aurimar Leal Rocha, símbolo CV-SP-01
 Diogo Almeida de Novaes, símbolo CV-SP-19
 Edmilson Leocádio da Silva, símbolo SV-SP-01
 Gustavo Valente Santos, símbolo CV-SP-04
 Marcelo Jardim, símbolo CV-SP-20
 Miriam Aparecida Jardim, símbolo CV-SP-01
 Olimpia Leal dos Reis, símbolo CV-SP-02
 Roni César Brum, símbolo CV-SP-19.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

Paulo César Lima Conrado
 Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
 Primeiro Secretário

ATO Nº 5.699/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar do Quadro de Pessoal desta Casa, nos símbolos indicados abaixo, em conformidade com o Art. 2º da Resolução nº 2.789/04, como segue:

Elaine Cristina Santos de Freitas, símbolo CV-SP-

Jair Finoti, símbolo CV-SP-10;

José Onofre da Silva, símbolo CV-SP-03;

Laerte Eduardo da Silva, símbolo CV-SP-03;

Larice Aparecida Duarte de Souza, símbolo CV-SP-01;

Lea Aparecida Soledad Rodrigues, símbolo CV-SP-04;

Luizir das Graças Gonçalves Fortini, símbolo CV-SP-04;

Marcilene Dias de Almeida, símbolo CV-SP-01;

Maria Apparecida da Silva, símbolo CV-SP-09;

Zelito Francisco Izaias, símbolo CV-SP-04.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

Paulo César Lima Conrado
 Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
 Primeiro Secretário

ATO Nº 5.700/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar do Quadro de Pessoal desta Casa, nos símbolos indicados abaixo, em conformidade com o art. 2º da Resolução nº 2.789/04, como segue:

Celso Marques Raposo, símbolo SV-SP-07

Cilea Almeida Magalhães, símbolo CV-SP-19

Cristina Gonçalves Diniz de Souza, símbolo CV-SP-03

Hamilton de Oliveira Telles, símbolo CV-SP-09

Jari Simão de Oliveira Junior, símbolo SV-SP-03

João Viana Rede, símbolo CV-SP-03

Jorge Monção, símbolo CV-SP-03

Luiz Alberto Alves Santiago, símbolo CV-SP-03

Luiz Fernando de Moura, símbolo CV-SP-07

Marcelo Alexandre da Silva, símbolo CV-SP-03.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

Paulo César Lima Conrado
 Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
 Primeiro Secretário

ATO Nº 5.701/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar do Quadro de Pessoal desta Casa, nos símbolos indicados abaixo, em conformidade com o art. 2º da Resolução nº 2.789/04, como segue:

Ailton Malaquias Idalino, símbolo SV-SP-04

Antonio Carlos Batista, símbolo CV-SP-01

Josimar Ananias de Souza, símbolo CV-SP-01

Liliane Sepeda Fernandez, símbolo CV-SP-09

Lucilene Almeida de Aquino, símbolo SV-SP-02

Maria Neide Rodrigues, símbolo CV-SP-12

Patrícia Pereira de Souza, símbolo CV-SP-07

Rogério Rodrigues, símbolo CV-SP-21

Shirley Aparecida Reis Andrade, símbolo CV-SP-01

Walmira Alves Gonçalves, símbolo CV-SP-01.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.702/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar do Quadro de Pessoal desta Casa, nos símbolos indicados abaixo, em conformidade com o art. 2º da Resolução nº 2.789/04, como segue:

Cid de Oliveira Fernandes, símbolo SV-SP-04

Gabriel Rosa Pereira, símbolo CV-SP-06

Ivonilda Gonçalves de S. Nascimento, símbolo CV-SP-06

Kely Carvalho Varela, símbolo CV-SP-08

Leonardo Simões Canavez, símbolo SV-SP-06

Lúcia Maria da Silva de Paiva, símbolo CV-SP-06

Maurício Monteiro César, símbolo CV-SP-06

Myriane Mara Leal Nogueira, símbolo CV-SP-06

Romilde Polite, símbolo CV-SP-06

Veriza dos Santos Silva, símbolo CV-SP-06.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.703/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar do Quadro de Pessoal desta Casa, nos símbolos indicados abaixo, em conformidade com o art. 2º da Resolução nº 2.789/04, como segue:

Carla Gomes Guimarães, símbolo SV-SP-04

Carla Patrícia de Almeida Ribeiro, símbolo CV-SP-01

Carlos César de Almeida, símbolo CV-SP-04

Luciano do Nascimento L. Pinto, símbolo CV-SP-01

Marcelino Ribeiro, símbolo SV-SP-01

Márcio Gomes Soares, símbolo CV-SP-02

Marco Antonio Francisco, símbolo CV-SP-21

Maria Áurea da Silva Benedito, símbolo CV-SP-07

Wagner Rogério de Oliveira, símbolo CV-SP-18.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.704/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar do Quadro de Pessoal desta Casa, nos símbolos indicados abaixo, em conformidade com o art. 2º da Resolução nº 2.789/04, como segue:

Ângela Maria Padilha Velasco, símbolo SV-SP-01

Denise de Carvalho Braga Bandeira, símbolo CV-SP-21

Jackson Lúcio Andrade de Almeida, símbolo CV-SP-04

Mardoqueu Estevão, símbolo CV-SP-03

Maria Angélica Padilha Velasco, símbolo SV-SP-21

Maria da Conceição Santos Rocha, símbolo CV-SP-11

Mariza Fátima de Sá e Carvalho, símbolo CV-SP-02

Miguel dos Santos Oliveira, símbolo CV-SP-04

Myriam Ferreira Gomes, símbolo CV-SP-01

Paulo César da Silva, símbolo CV-SP-02.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.705/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar do Quadro de Pessoal desta Casa, nos símbolos indicados abaixo, em conformidade com o art. 2º da Resolução nº 2.789/04, como segue:

Anésio André de Souza Ribeiro, símbolo SV-SP-04

Cátia Cristina de Paiva Diniz, símbolo CV-SP-01

Cleuza Granato da Rocha Costa, símbolo CV-SP-11

Manoel Granato da Rocha, símbolo CV-SP-11

Maria do Carmo Ferreira, símbolo SV-SP-08

Mauro Lúcio Andrade Pinto, símbolo CV-SP-06

Núbia Teles Alves de Oliveira, símbolo CV-SP-02

Rosilda Machado Carneiro, símbolo CV-SP-01

Walter Augusto Magalhães, símbolo CV-SP-06

Wendel Costa Lamas, símbolo CV-SP-11.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.706/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar do Quadro de Pessoal desta Casa, nos símbolos indicados abaixo, em conformidade com o art. 2º da Resolução nº 2.789/04, como segue:

André Nascimento da Silva, símbolo SV-SP-12

Carlos José Pacheco, símbolo CV-SP-03

Cleuza Guerra, símbolo CV-SP-03

Denilson Lopes, símbolo CV-SP-07

Eduardo Medeiros da Silva, símbolo SV-SP-15

Márcia Helena de Souza Viga, símbolo CV-SP-01

Maria do Rosário Ferreira, símbolo CV-SP-09

Ricardo Nascimento da Silva, símbolo CV-SP-05

Ronaldo do Nascimento, símbolo CV-SP-01

Vera Lúcia dos Santos Ferreira, símbolo CV-SP-04.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.707/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.789/04:

- José Geraldo Victório Gonçalves

- Marcus Túlio Santana Matos

- Helio Ribeiro

- José dos Santos Costa

- Diogo Almeida Novaes

- Zelito Francisco Izaias

- Maria das Graças da Silva

- Carlos José Pacheco

- Irene Maria Faria Portela

- Rita Maria Silvestre Galardino

- Rogério Rodrigues

- Maria Angélica Padilha Velasco

- Hamilton de Oliveira Telles

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.708/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Di-

retora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.789/04:

- Viviane Santos Batista Xavier
- Elizabete Almeida Amâncio
- Rosilane Rodrigues da Silva
- Marcio Henrique Pereira da Silva
- Celio Alves Viana
- Ademir Fernandes Maciel
- Luiz Soares Vieira Dias
- José Henrique Sobrinho
- Afonso Dias Fonseca
- Mauricio Batista Junior
- José Maria Ferri
- Clovis Barboza da Silveira
- Daniele Pinheiro Caeres
- Francisco Joaquim Pereira
- Dinarte Camilo Louzada
- Maria Antônia de Souza
- Roni César Brum
- Olimpia Leal dos Reis
- Aurimar Leal Rocha
- Marcelo Jardim
- Marlene Barbosa de Assis
- Ricardo de Assis Siqueira
- Maria Celene Tostes
- Maria Aparecida da Silva
- José Amaro Neto
- Valmir Lopes da Silva
- Jorge Barbosa Carneiro da Silva
- Selma Almeida Barbosa
- André Nascimento da Silva
- Ricardo Nascimento da Silva
- Maria do Rosário Ferreira
- Eduardo Medeiros da Silva
- Elida Aparecida do Prado Maria
- Wagner Rogério de Oliveira
- Marco Antônio Francisco
- Maria Augusta de Abreu Peixoto
- Antonio Luiz da Silva
- Cleuza Granato da Rocha Costa
- Maria do Carmo Ferreira
- Manoel Granato da Rocha
- Shirley Aparecida Reis de Andrade
- Ronaldo José Ferreira
- Paulo Sergio Reis Silva
- Felipe Tostes de Oliveira
- Denise de Carvalho Braga Bandeira
- José Carlos da Silva
- Maria da Conceição dos Santos Rocha
- Lúcia Helange dos Santos
- Ciléa Almeida Magalhães Silveira
- Cristina Gonçalves Diniz de Souza
- Luiz Fernando de Moura
- Jorge Monção Ferreira

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.709/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.789/04:

- Lia da Silva Penha
- Odorval Dias Batalha
- Fernanda Dionízio Amaral Nisimura
- Jacira Paulo Henrique
- Sebastião Gomes de Assompção
- Nazira Alcure de Oliveira Fortes
- Marília Ferreira Frossard Quinto
- Leonel Peixoto Amorim
- Maria da Conceição de Souza
- Thiago Jardim Sodré
- Lea A Soledad Rodrigues
- Luizir das Graças G. Fortini
- Robson da Silva
- Cleusa Maria da Silva
- Maria Áurea da Silva Benedito
- Carlos César de Almeida
- Maria Helena do N. Esperança
- Cleuza Guerra
- Mauro Lúcio Andrade Pinto
- Paulo Teófilo Gomes
- Maria Neide Rodrigues
- Patrícia Pereira de Souza
- Maurício Andrade Coutinho
- Jackson Lúcio de Andrade Almeida
- Jarí Simão de Oliveira Junior
- Marcelo Alexandre da Silva

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.710/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, Símbolo SG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.789/04, como segue:

- Elomar da Silva Fontes;
- Zaira de Souza Querino;
- Manoel de Almeira;
- Alexsandro Gonçalves de Almeira;
- Alexandre Machado Bartholomei;
- João Luiz Teixeira Ribeiro;
- Graceterute Gomes de Assompção;
- José Edison Ferreira Coelho;
- Emily Franco de Almeida;
- Renata Novaes de Oliveira;

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.711/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, Símbolo AP, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.789/04, como segue:

- Maria Lúcia Querino Couto;
- Rejane Bitencourt Jardim;
- Elaine Freitas de Assis;
- Edmilson de Souza Lima;
- Eli Alcides da Silva;
- José Onofre da Silva;
- Gustavo Valente Santos;
- Gonçalo Nicolau;
- Márcio Gomes Soares
- Marcio Roberto Soares
- Walmira Alves Gonçalves
- Paulo César da Silva
- João Viana Rede

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.712/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.789/04, como segue:

- Miriam Jardim
- Antônio de Novaes
- Edmilson Leocardio da Silva
- Ailton José de Novaes
- Drielly Rosa Rodrigues
- Laerte Eduardo da Silva
- Margarida Maria Moraes
- Marcilene Dias de Almeida
- Larice Aparecida Duarte de Almeida
- Sebastião Manoel Vieira
- Carlos Roberto de Souza
- Ilza Helena Periard Ignácio
- Juventino Faustino da Silva
- Valéria Cristina Malta da Silva
- Jader Fagundes Pedrosa
- Tereza Cristina do Amaral
- Jose Antonio de Araújo Pereira
- Eline Cardoso Cordeiro da Silva
- Marilena Bortolazzo de Barros
- Antonio Gelho de Barros
- Paulo Araújo
- José Arlindo dos Santos
- Cleber da Silva
- Tânia Barros Furtado da Silva
- Claudionor Rodrigues
- Marcus Vinicius da Silva
- Fabiane de Fátima Penafont Viana
- Maria de Lurdes Malta Ferreira da Silva
- José Zeferino dos Santos
- Railani Maria da Motta
- Niuda Alves Henrique Sobrinho
- Maria da Penha Lima Conrado
- Ana Maria Souza da Silva
- Geraldo Lourival Libório
- Cláudio Valério
- Fernanda Paula F. Rios
- Marcelino Ribeiro
- Carla Patrícia de Almeida Ribeiro
- Luciano do Nascimento L. Pinto
- Ângela Maria Teixeira Mairinck
- Lucimar Amaral dos Santos
- Márcia Helena de Souza Viga
- Mirian Cury Brandão
- Vera Lucia dos Santos Ferreira
- Catia Cristina de Paiva Diniz
- Catiane de Deus Oliveira
- Lucia Gomes Lino
- Núbia Teles Alves de Oliveira

- Rosilda Machado Carneiro
- Josimar Ananias de Souza
- Antonio Carlos Batista
- Ailton Malaquias Idalino
- Romildo Duart Guimarães
- Roseli da Trindade Gessel Machado
- Mariza Fátima de Sá e Carvalho
- Ângela Maria Padilha Velasco
- Myrian Ferreira Gomes
- Simone Braga Coutinho
- Márcio de Carvalho

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.713/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir desta data, a servidora RITA MARIA SILVESTRE GALARDINO, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessora para Assuntos de Meio Ambiente, nomeada através do Ato nº 5.625/05, do Quadro de Pessoal desta Casa.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.714/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir desta data, a servidora CATIANE DE DEUS OLIVEIRA, ocupante de cargo de provimento em comissão de Repcionista, nomeada através do Ato nº 5.619/05, do Quadro de Pessoal desta Casa.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.717/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir desta data, servidor MAURÍCIO BATISTA JUNIOR, ocupante de cargo de provimento em comissão

de Motorista, nomeado através do Ato nº 5.628/05, do Quadro de Pessoal desta Casa.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.718/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir desta data, servidor ROMERO DE MELO AZEVEDO, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Informática, nomeado através do Ato nº 5.620/05, do Quadro de Pessoal desta Casa.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E O POSTO DE SERVIÇOS BIG AÇO, CNPJ Nº 03.680.794/0001-70.

OBJETO: Realinhamento de preços dos combustíveis e lubrificantes.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1384/04

PREÇO: 4.408,80 (quatro mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 3390300000

Volta Redonda, 20 de abril de 2005.

Kátia Dalboni

Procuradora Geral do Legislativo - Matr. 706

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC Nº 032.517.906/0001-74 E A REFRIGERAÇÃO EXPRESSO DE VOLTA REDONDA LTDA., CNPJ nº 01.709.728/0001-50

OBJETO: a contratação em caráter emergencial de firma especializada em manutenção sistema de ar condicionado da Câmara Municipal de Volta Redonda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.00

VALOR GLOBAL : R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

VALOR EMPENHADO: R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 065/05

VIGÊNCIA: a contar de 01/02/2005

Volta Redonda, 19 de Abril de 2005.

Kátia Dalboni

Procuradora Geral do Legislativo - Matr. 706

ENTREGUE SUA **DECLAN-IPM**

2005

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ENTREGUES SOMENTE VIA INTERNET

www.receita.rj.gov.br

ou

www.portalvr.com

DECLAN Normal - Até 10 de maio de 2005

DECLAN Retificadora - Até 17 de maio de 2005

Faça sua parte e contribua para uma Volta Redonda ainda mais forte

Maiores informações: Tel.: 3345-4444 - Ramais: 218/219 - Departamento de Impostos Mobiliários

**Secretaria
Municipal
de Fazenda**

